



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Subsecretaria Central de Licitações - CELIC**  
**Processo Administrativo nº 19/1300-0006895-2**

**LEILÃO**  
**EDITAL Nº. 26/2019**

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria Central de Licitações – CELIC, torna público que no **dia 17 de dezembro de 2019, às 10h**, na Av. Borges de Medeiros, 1501, Térreo, no Auditório do Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF, em Porto Alegre/RS, o(a) leiloeiro(a) oficial procederá ao Leilão Público, tipo maior lance, de **Veículos Automotores Recuperáveis, Irrecuperáveis, Materiais e Equipamentos Diversos** pertencentes à Administração Pública Estadual, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme discriminação abaixo:

**ETAPA Nº. 01 – LOTES DOS VEÍCULOS RECUPERÁVEIS:**

LOTE	PROCESSO	CIDADE	OBJETO	PLACA	ANO	CHASSI	ÓRGÃO ORIGEM	VALOR AVALIAÇÃO
01	19/1900-0010310-7	Porto Alegre	I/GM CORSA SUPER W	IKB-2083	01/01	8AGSD35N01R131242	SEDUC	R\$ 2.800,00
02	19/1900-0010645-9	Porto Alegre	I/GM CORSA SUPER W	IKB-1995	01/01	8AGSD35N01R131239	SEDUC	R\$ 4.500,00
03	19/1900-0010671-8	Porto Alegre	I/GM CORSA SUPER W	IKB-2059	01/01	8AGSD35N01R131221	SEDUC	R\$ 4.500,00
04	19/1900-0010321-2	Porto Alegre	I/GM CORSA SUPER W	IKB-2012	01/01	8AGSD35N01R131230	SEDUC	R\$ 4.500,00
05	19/1900-0010658-0	Porto Alegre	I/GM CORSA SUPER W	IKB-1869	01/01	8AGSD35N01R131008	SEDUC	R\$ 4.200,00
06	19/1900-0009444-2	Porto Alegre	I/GM CORSA SUPER W	IKB-1826	01/01	8AGSD35N01R131085	SEDUC	R\$ 4.500,00
07	19/1900-0014289-7	Porto Alegre	I/GM CORSA SUPER W	IKB-1925	01/01	8AGSD35N01R131210	SEDUC	R\$ 3.500,00
08	19/1900-0009571-6	Porto Alegre	I/GM CORSA SUPER W	IKB-1989	01/01	8AGSD35N01R131109	SEDUC	R\$ 4.800,00
09	19/1900-0010684-0	Porto Alegre	GM/MERIVA	LOJ-4062	02/03	9BGXF75R03C146848	SEDUC	R\$ 7.800,00
10	19/1203-0018787-9	Cachoeirinha	GM/PRISMA MAXX	JBM-3522	10/11	9BGRM69X0BG172707	BM	R\$ 7.800,00
11	19/1203-0020519-2	Porto Alegre	GM/PRISMA JOY	JBM-2741	08/09	9BGRJ69809G175281	BM	R\$ 6.000,00
12	18/2158-0002123-0	Porto Alegre	VW/GOL 16V POWER	IKT-1901	02/02	9BWCA05XX2P092072	FASE	R\$ 5.600,00
13	18/2158-0002126-5	Porto Alegre	VW/QUANTUM	IJP-0872	00/00	9BWBC13X8YP028359	FASE	R\$ 3.800,00
14	18/2158-0002127-3	Porto Alegre	VW/PARATI 1.6	IJH-7991	99/00	9BWZZ374YT112327	FASE	R\$ 4.800,00
15	18/2158-0000258-9	Porto Alegre	MARCOPOLO/VOLARE LOTACAO	IJN-5714	00/00	93PB02A2MYC002290	FASE	R\$ 26.000,00
16	18/2158-0002124-9	Porto Alegre	GM/CORSA CLASSIC	IKU-8834	02/03	9BGSB19E03B109356	FASE	R\$ 5.200,00
17	18/2158-0002125-7	Porto Alegre	VW/KOMBI	IKO-3047	02/02	9BWGB07X92P008500	FASE	R\$ 5.000,00
18	19/0804-0000168-5	Porto Alegre	I/FORD RANGER XLT 13P	IQL-4091	09/10	8AFER13P7AJ296634	CASA MILITAR	R\$ 18.000,00
19	19/0804-0000169-3	Porto Alegre	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	IPO-4433	09/09	9BD15822A96249417	CASA MILITAR	R\$ 8.000,00
20	19/0804-0000170-7	Porto Alegre	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	ING-2045	06/07	9BD17306T74185160	CASA MILITAR	R\$ 8.000,00
21	19/0804-0000171-5	Porto Alegre	FIAT/PALIO HLX FLEX	ING-2046	06/07	9BD17141T72810577	CASA MILITAR	R\$ 7.800,00
22	19/0804-0000172-3	Porto Alegre	I/TOYOTA HILUX 4CD SR5	IKA-5397	01/01	8AJ33LNA319338537	CASA MILITAR	R\$ 15.000,00
23	19/0804-0000173-1	Porto Alegre	I/TOYOTA HILUX SW4 D	IGN-8083	97/97	JTA11GNJ5V0045213	CASA MILITAR	R\$ 18.000,00
24	19/0804-0000174-0	Porto Alegre	VW/SANTANA	IKM-7647	02/02	9BWAC03X22P006998	CASA MILITAR	R\$ 7.500,00

Subsecretaria Central De Licitações – CELIC RS  
 Av. Borges De Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Subsecretaria Central de Licitações - CELIC**  
**Processo Administrativo nº 19/1300-0006895-2**

25	19/0804-0000175-8	Porto Alegre	I/FORD FOCUS 2.0L FC	IPN-3862	08/09	8AFFZZFFC9J226910	CASA MILITAR	R\$ 15.000,00
26	19/0804-0000176-6	Porto Alegre	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	IPO-5531	09/09	9BD15822A96249559	CASA MILITAR	R\$ 8.000,00
27	19/0804-0000177-4	Porto Alegre	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	IPO-4300	09/09	9BD15822A96251696	CASA MILITAR	R\$ 8.000,00
28	19/0804-0000178-2	Porto Alegre	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	IPO-4291	09/09	9BD15822A96251658	CASA MILITAR	R\$ 8.000,00
29	19/1203-0014247-6	Encantado	GM/PRISMA MAXX	JBM-2834	08/09	9BGRM69809G229084	BM	R\$ 5.800,00
30	19/1203-0014242-5	Encantado	GM/PRISMA JOY	JBM-2832	08/09	9BGRJ69809G198317	BM	R\$ 5.500,00
31	19/1203-0014254-9	Lajeado	GM/PRISMA JOY	JBM-3012	09/10	9BGRJ6940AG222576	BM	R\$ 6.500,00
32	002231-05.00/18-5	Viamão	YAMAHA/XT 600E	IGL-3023	97/97	9C64MW000V0006229	SEMA	R\$ 2.000,00
33	19/1203-0010588-0	Cachoeirinha	YAMAHA/LANDER XTZ 250	JBM-2967	09/09	9C6KG021090038928	BM	R\$ 2.000,00
34	18/1203-0013723-0	Alvorada	YAMAHA/XT 225	JBM-1879	05/06	9C6KG014060008961	BM	R\$ 1.000,00
35	19/1203-0015140-8	Montenegro	I/FORD FOCUS 2.0L FC	JBM-3284	09/09	8AFFZZFFC9J284255	BM	R\$ 13.000,00
36	18/1203-0028364-3	Porto Alegre	GM/CORSA SEDAN MAXX	JBM-1269	04/05	9BGXH19005C110939	BM	R\$ 4.000,00
37	18/1203-0006210-8	São Leopoldo	GM/VECTRA ELEGANCE	JBM-1432	05/05	9BGJV19B05B203439	BM	R\$ 2.600,00
38	19/1900-0017809-3	Pelotas	I/GM CORSA SUPER W	IKB-1840	01/01	8AGSD35N01R131148	SEDUC	R\$ 4.000,00
39	19/1900-0017811-5	Pelotas	VW/KOMBI	IIC-1181	92/92	9BWZZZ23ZNP010135	SEDUC	R\$ 1.800,00
40	19/1900-0017808-5	Bagé	I/GM CORSA SUPER W	IKB-1904	01/01	8AGSD35N01R131037	SEDUC	R\$ 3.500,00
41	19/1900-0017803-4	Bagé	VW/KOMBI	IHR-2794	92/92	9BWZZZ23ZNP009970	SEDUC	R\$ 1.600,00
42	17/1203-0008324-0	Lajeado	YAMAHA/YBR 125 ED	JBM-1635	05/05	9C6KE042050042529	BM	R\$ 900,00
43	19/1207-0000754-1	Nova Santa Rita	GM/VERANEIO CUSTOM DELUX	IGT-0649	91/91	9BG256RHNMC001863	BM	R\$ 2.000,00
44	19/1207-0000664-2	Nova Santa Rita	YAMAHA/YBR 125ED	JBM-1661	05/05	9C6KE042050043335	CBM	R\$ 800,00
45	18/1203-0020711-4	Arvorezinha	FIAT/SIENA FIRE FLEX	JBM-2012	06/07	9BD17203G73235815	BM	R\$ 2.000,00
46	19/1900-0019255-0	Santa Cruz do Sul	I/GM CORSA SUPER W	IKB-1852	01/01	8AGSD35N01R131207	SEDUC	R\$ 4.000,00
47	18/1203-0009755-6	Montenegro	GM/CORSA SEDAN MAXX	JBM-2428	09/09	9BGXH19809C138244	BM	R\$ 4.500,00
48	18/1203-0030626-0	Montenegro	GM/PRISMA JOY	JBM-2898	09/09	9BGRJ69409G274604	BM	R\$ 5.000,00
49	19/1203-0011166-0	Montenegro	GM/PRISMA JOY	JBM-2788	08/09	9BGRJ69809G198581	BM	R\$ 6.000,00
50	19/1203-0014235-2	Arvorezinha	GM/PRISMA MAXX	JBM-2511	08/09	9BGRM69809G231034	BM	R\$ 5.500,00
51	19/1203-0014252-2	Arvorezinha	GM/PRISMA MAXX	JBM-2835	08/09	9BGRM69809G229627	BM	R\$ 5.600,00
52	19/1203-0014226-3	Estrela	GM/PRISMA JOY	JBM-2828	08/09	9BGRJ69809G198323	BM	R\$ 5.500,00
53	19/1203-0014230-1	Estrela	GM/PRISMA MAXX	JBM-2822	08/09	9BGRM69809G230059	BM	R\$ 5.500,00
54	19/1203-0014257-3	Cruzeiro do Sul	GM/PRISMA JOY	JBM-3197	09/10	9BGRJ6940AG231617	BM	R\$ 6.500,00
55	18/1205-0002267-3	Porto Alegre	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	INL-7720	06/07	9BGR69W07B129290	IGP	R\$ 8.900,00
56	18/1205-0002278-9	Porto Alegre	IVECO/DAILYCITY3813VAN1	IMV-0715	05/06	93ZC3890168321241	IGP	R\$ 10.000,00
57	18/1202-0004747-6	Porto Alegre	VW/PARATI CL 1.6 MI	IFY-9851	97/97	9BWZZZ379VT002746	SUSEPE	R\$ 2.500,00
58	18/1203-0028543-3	Porto Alegre	GM/PRISMA MAXX	JBM-2450	08/09	9BGRM69809G230494	BM	R\$ 5.000,00
59	18/1203-0028518-2	Porto Alegre	GM/BLAZER	IKR-4065	02/02	9BG116AX02C411104	BM	R\$ 4.500,00
60	19/1203-0014258-1	Cruzeiro do Sul	GM/PRISMA MAXX	JBM-3538	10/11	9BGRM69X0BG172917	BM	R\$ 6.900,00
<b>AVALIAÇÃO TOTAL</b>								<b>R\$ 371.500,00</b>

Subsecretaria Central De Licitações – CELIC RS  
 Av. Borges De Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Subsecretaria Central de Licitações - CELIC**  
**Processo Administrativo nº 19/1300-0006895-2**

**ETAPA Nº. 02 – LOTES DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**

LOTE	PROCESSO	CIDADE	OBJETO	ANO	CHASSI	ÓRGÃO ORIGEM	VALOR AVALIAÇÃO
1	19/1207-0000752-5	Nova Santa Rita	MOTO AQUÁTICA TE SEADOO GS INTER 2000 COM REBOQUE	2000	ZZN57486B000	CBM	R\$ 3.000,00
2	17/0443-0001418-4	Porto Alegre	Lote composto por Pranchas de Esqui Aquático	-	-	SUPRG	R\$ 400,00
3	16/0436-0001044-0	Porto Alegre	Empilhadeira Frontal HYSTER, modelo H40-K, série C3Y21987U, motor GM4-151, 4 cilindros, 68 CV.	1974	4J05134DD	SUPRG	R\$ 3.500,00
4	16/0436-0001044-0	Porto Alegre	Empilhadeira Frontal YALE, modelo KGP51AT-40, série H-004260, motor Chevrolet, com 65 HP, e capacidade de 1,8 ton.	1958	-	SUPRG	R\$ 4.500,00
5	16/0436-0001044-0	Porto Alegre	Empilhadeira Frontal CLARK, modelo C-500-70 HY-15DS HY685-0080 brt-53, motor diesel perkins, 4-236 S 149/173L e capacidade de 3,5 ton.	1976	-	SUPRG	R\$ 4.500,00
6	16/0436-0001044-0	Porto Alegre	Empilhadeira Frontal HYSTER, modelo H-60J, série E5Y2133V, motor GM 6 cilindros à gás, 104 cv, nº 5J7186DD, com capacidade de 3,5 ton.	1975	-	SUPRG	R\$ 5.500,00
7	16/0436-0001044-0	Porto Alegre	Empilhadeira Frontal YALE, modelo KGP51AT40, série H003217, motor GM com capacidade de 1,8 ton.	1958	-	SUPRG	R\$ 3.500,00
<b>AVALIAÇÃO TOTAL</b>							<b>R\$ 24.900,00</b>

**ETAPA Nº. 03 – LOTES DOS VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS**

LOTE	PROCESSO	CIDADE	OBJETO	PLACA	ANO	CHASSI	ÓRGÃO ORIGEM	CERTIDÃO DE BAIXA	VALOR AVALIAÇÃO
01	18/1204-0022186-0	Porto Alegre	I/FORD FOCUS 2.0L FC	IPU-0316	2009	8AFFZZFFC9J239173	PC	2019047402	R\$ 300,00
02	18/1204-0022189-5	Porto Alegre	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	ITR-1233	2012	9BD373154D5011892	PC	2019048332	R\$ 400,00
03	18/1204-0022190-9	Porto Alegre	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUP-5281	2013	9BFZ F55PIE8039638	PC	2019048256	R\$ 700,00
04	18/1204-0022188-7	Porto Alegre	GM/PRISMA JOY	IQK-7925	2009	9BGRJ6940AG226526	PC	2019052133	R\$ 400,00
05	18/1204-0022183-6	Porto Alegre	GM/CLASSIC SPIRIT	IPC-1616	2004	9BGSN19N05B120635	PC	2019074581	R\$ 1.200,00
06	18/1204-0010728-6	Porto Alegre	VW/SANTANA CL 1800 I	IEL-2820	1996	9BWZZ327TP000381	PC	2018457324	R\$ 100,00
07	18/1204-0022191-7	Porto Alegre	CHEVROLET/CRUZE LT NB	IVF-8614	2013	9BGPB69M0EB193968	PC	2019105066	R\$ 300,00
08	17/1202-0005344-6	Porto Alegre	FIAT/DUCATO15 ROTANCELA	IQW-2047	2010	93W244F24B2053213	SUSEPE	2018457302	R\$ 2.500,00
09	18/1203-0025026-5	Porto Alegre	GM/BLAZER ADVANTAGE	JBM-2083	2006	9BGI 16GX07C407714	BM	2019046088	R\$ 2.000,00
10	18/1203-0025769-3	Porto Alegre	I/FORD RANGER XLS 12A	JBM-2302	2008	8AFDR12A38J182794	BM	2019052079	R\$ 5.000,00

Subsecretaria Central De Licitações – CELIC RS  
 Av. Borges De Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Subsecretaria Central de Licitações - CELIC**  
**Processo Administrativo nº 19/1300-0006895-2**

11	17/1203-0025712-4	Porto Alegre	GM/PRISMA JOY	JBM-2563	2008	9BGN69809G174600	BM	2019066623	R\$ 1.500,00
12	18/1203-0025766-9	Porto Alegre	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	IDV-0390	2013	93YHSR7P5EJ88211 1	BM	2019047350	R\$ 2.500,00
13	16/1203-0019287-6	Alvorada	GM/CELTA 4P SPIRIT	JBM-1682	2005	9BGRX48X05G178546	BM	2019116181	R\$ 180,00
	002228-05.00/18-2		FIAT/PREMIO SL 1.6	IMQ-0900	1992	9BD146000N3860746	SEMA	2018581133	
	008054-12.03/15-9		GM/PRISMA MAXX	JBM-2489	2008	9BGRM69809G229450	BM	2018136623	
14	18/1202-0004984-3	Porto Alegre	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	IJT-1447	2000	9BD178844Y2227623	SUSEPE	2018392732	R\$ 600,00
15	17/1203-0029991-9	Porto Alegre	GM/PRISMA JOY	JBM-2744	2008	9BGRJ69809G174458	BM	2019110919	R\$ 1.100,00
16	17/1203-0029987-0	Porto Alegre	I/FORD RANGER XLS 12A	JBM-2320	2008	8AFDR12A28J182804	BM	2019110938	R\$ 4.500,00
17	17/1203-0009099-8	Porto Alegre	GM/PRISMA MAXX	JBM-2490	2008	9BGRM69809G229921	BM	2019142415	R\$ 500,00
18	18/1204-0022136-4	Gravataí	GM/CLASSIC SPIRIT	IPC-1628	2004	9BGSN19N05B121068	PC	2019045921	R\$ 1.500,00
19	19/1203-0000271-2	Gravataí	YAMAHA/LANDER XTZ250	JBM-3112	2009	9C6KG021090039746	BM	2019075422	R\$ 400,00
20	19/1203-0000273-9	Gravataí	GM/CORSA SEDAN MAXX	JBM-1770	2005	9BGXH19005B272114	BM	2019083956	R\$ 1.200,00
21	18/1204-0022126-7	Gravataí	GM/CORSA CLASSIC	IPC-1412	2003	9BGSB19N04B154557	PC	2019076388	R\$ 1.400,00
22	18/1204-0022131-3	Gravataí	GM/CORSA CLASSIC	IPC-1507	2004	9BGSB19N04B198873	PC	2019110797	R\$ 1.500,00
23	18/1204-0022138-0	Gravataí	GM/CLASSIC SPIRIT	IPC-1659	2004	9BGSN19N05B151019	PC	2019110905	R\$ 1.300,00
24	18/1204-0022134-8	Gravataí	GM/CORSA CLASSIC	IPC-1524	2004	9BGSB19N04B199804	PC	2019110918	R\$ 1.500,00
25	18/1204-0023027-4	Sapucaia do Sul	GM/CLASSIC SPIRIT	IPC-1415	2003	9BGSB19N04B155147	PC	2019052357	R\$ 1.700,00
26	18/1203-0001609-2	Sapucaia do Sul	YAMAHA/LANDER XTZ250	JBM-2979	2009	9C6KG021090038930	BM	2019076029	R\$ 700,00
27	17/1203-0011799-3	Canoas	GM/CORSA SEDAN MAXX	JBM-1254	2004	9BGXH19005C112767	BM	2018647407	R\$ 600,00
28	18/1204-0023051-7	Canoas	GM/CLASSIC SPIRIT	IPC-1702	2004	9BGSN19N05B178297	PC	2019142493	R\$ 2.000,00
29	18/1204-0022999-3	Canoas	GM/CORSA CLASSIC	IPC-1509	2004	9BGSB19N04B198899	PC	2019152837	R\$ 1.800,00
30	18/1204-0023553-5	Eldorado do Sul	GM/CORSA CLASSIC	IPC-1477	2004	9BGSB19N04B198639	PC	2019142315	R\$ 1.700,00
31	022308-19.00/08-4	Novo Hamburgo	VW/PARATI	IJL-7449	1985	9BWZZ30ZGT043302	SEDUC	2018548792	R\$ 300,00
	056292-19.00/11-4	Novo Hamburgo	VW/PARATI	IHO-5943	1985	9BWZZ30ZGT043217	SEDUC	2018548853	
32	19/1204-0007824-9	Porto Alegre	GM/CLASSIC SPIRIT	IPC-1541	2004	9BGSN19N05B121420	PC	2019290442	R\$ 1.300,00
33	010290-24.00/10-2	Viamão	GM/CORSA GL	IHI-0468	1998	9BGSE08NWWC707894	SEMA	2018569401	R\$ 500,00
34	18/1900-0090386-8	Viamão	VW/GOL CLI 1.8	ICQ-3536	1995	9BWZZ377ST002189	SEDUC	2019051752	R\$ 1.500,00
	18/1900-0092384-2	Viamão	GM/CHEVROLET D60	IIN-7689	1975	D653ERB06578G	SEDUC	2019137864	
	18/1900-0092362-1	Viamão	FORD/F600	IUN-4969	1977	LA7CTJ91653	SEDUC	2019110803	
	18/1900-0090435-0	Viamão	VW/KOMBI	IBK-5923	1994	9BWZZ23ZRP004218	SEDUC	2019076055	
	18/1900-0090676-0	Viamão	VW/KOMBI	IHO-5711	1992	9BWZZ23ZNP010138	SEDUC	2019066616	
35	18/1204-0022119-4	Gravataí	FIAT/PALIO ELX	IPC-1322	2001	9BD17141812091552	PC	2019046382	R\$ 1.200,00
36	19/1204-0007825-7	Porto Alegre	GM/CLASSIC SPIRIT	IPC-1547	2004	9BGSN 19N05B121414	PC	2019302791	R\$ 1.300,00
37	17/1203-0008322-3	Encantado	GM/S10 2.8 S	JBM-0301	2001	9BG124AC01C432848	BM	2018429128	R\$ 6.000,00
38	18/1203-0024569-5	Arroio do Meio	GM/PRISMA JOY	JBM-3249	2009	9BGRJ6940AG220032	BM	2019046290	R\$ 1.100,00
39	18/1203-0013748-5	Alvorada	GM/PRISMA JOY	JBM-2745	2008	9BGRJ69809G197903	BM	2019063731	R\$ 1.800,00

Subsecretaria Central De Licitações – CELIC RS  
 Av. Borges De Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Subsecretaria Central de Licitações - CELIC**  
**Processo Administrativo nº 19/1300-0006895-2**

40	17/1203-0024132-5	Porto Alegre	GM/PRISMA MAXX	JBM-2480	2008	9BGRM69809G230500	BM	2019097184	R\$ 600,00
41	18/1204-0022129-1	Gravataí	GM/CORSA CLASSIC	IPC-1425	2004	9BGSB19N04B159870	PC	2019097217	R\$ 1.400,00
42	18/1203-0021185-5	Novo Hamburgo	GM/CORSA SEDAN MAXX	JBM-2440	2008	9BGXH19809C138220	BM	2018535811	R\$ 1.800,00
43	18/1204-0023549-7	Eldorado do Sul	GM/CORSA CLASSIC	IPC-1529	2004	9BGSB19N04B200450	PC	2019096871	R\$ 1.700,00
44	18/1204-0022193-3	Porto Alegre	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	IWE-3277	2014	93Y4SRD64FJ575123	PC	2019097212	R\$ 2.000,00
45	001141-24.00/06-0	Porto Alegre	FIAT/147 L	QH-2065	1978	148920	SEPLAG	2015212244	R\$ 30,00
46	18/1204-0010759-6	Porto Alegre	VW/SANTANA PATRULHEIRO	IPC-1298	2001	9BWAC03X21P017000	PC	2018592365	R\$ 800,00
47	18/2000-0131652-5	Porto Alegre	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	IVR-1589	2014	93Y4SRD64FJ415359	SES	2018672439	R\$ 2.000,00
48	18/1204-0017554-0	Porto Alegre	GM/CORSA CLASSIC	IPC-1396	2003	9BGSB19N03B200389	PC	2018570582	R\$ 800,00
49	18/1204-0017563-0	Porto Alegre	GM/CORSA CLASSIC	IPC-1499	2004	9BGSB19N04B198760	PC	2018569403	R\$ 800,00
50	18/1204-0017558-3	Porto Alegre	GM/CORSA CLASSIC	IPC-1404	2003	9BGSB19N04B102409	PC	2018672457	R\$ 750,00
51	19/1204-0007786-2	Porto Alegre	VW/PARATI 1.8 COMFORTL	DUA-5221	2006	9BWDC45W36T180276	PC	2019291836	R\$ 800,00
52	18/1203-0013240-8	Porto Alegre	GM/CORSA GL	IIT-1851	1998	9BGSE68NXWC629658	BM	2018382349	R\$ 1.000,00
53	18/1203-0025768-5	Porto Alegre	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG-6851	2013	93YBSR76HJD623046	BM	2019226834	R\$ 600,00
54	18/1900-0011213-5	Cruz Alta	I/GM/CORSA SUPER W	IKB-1687	2001	8AGSD35N01R131179	SEDUC	2018137663	R\$ 300,00
55	19/1203-0005779-7	Porto Alegre	YAMAHA/LANDER XTZ 250	JBM-2244	2008	9C6KG021080022379	BM	2019227119	R\$ 700,00
56	19/1204-0012144-6	Porto Alegre	GM/CLASSIC SPIRIT	IPC-1557	2005	9BGSN19N05B121410	PC	2019453824	R\$ 1.400,00
57	19/1204-0000489-0	Porto Alegre	GM/CLASSIC SPIRIT	IPC-1542	2004	9BGSN19N05B121418	PC	2019302783	R\$ 600,00
58	18/1203-0015255-7	Estrela	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	ITQ-9876	2012	9BD373175D5011415	BM	2018672464	R\$ 600,00
59	18/1203-0020419-0	Estrela	GM/PRISMA MAXX	JBM-2721	2008	9BGRM69809G237799	BM	2018672468	R\$ 1.700,00
60	17/1203-0006903-4	Cachoeirinha	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG-7470	2013	93YBSR76HJD633993	BM	2019250766	R\$ 500,00
61	18/1900-0009999-6	São Lourenço do Sul	GM/CHEVROLET C 15	SH-9502	1975	C154EBR10353B	SEDUC	2018227398	R\$ 300,00
	17/1900-0086900-1		VW/KOMBI	IHS-8912	1992	9BWZZZ23ZNP010112		2018023057	
62	17/1900-0087266-5	São Lourenço do Sul	GM/CHEVROLET C6503	IJJ-6935	1975	C653EBR04799B	SEDUC	2019151382	R\$ 1.500,00
63	003845-12.03/15-9	Rio Grande	GM/CORSA SEDAN MAXX	JBM-1460	2004	9BGXH19005C165302	BM	2018295652	R\$ 800,00
64	17/1203-0012050-1	Rio Grande	GM/PRISMA MAXX	JBM-2657	2008	9BGRM69809G237795	BM	2018347234	R\$ 600,00
65	16/1203-0016236-5	Rio Grande	GM/PRISMA MAXX	JBM-2501	2008	9BGRM69809G230383	BM	2018380946	R\$ 900,00
66	17/1900-0063220-6	Hulha Negra	AGRALE/ULTRAVAN FD	IBJ-5283	1993	9BYC04D1NPC004105	SEDUC	2018247459	R\$ 800,00
67	16/1203-0004883-0	Vacaria	GM/CLASSIC SPIRIT	JBM-1918	2005	9BGSN19N06B135554	BM	2018435338	R\$ 900,00
68	18/1203-0003100-8	Bagé	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUX-6512	2013	9BFZF55P8E8027048	BM	2018345515	R\$ 800,00
69	18/1203-0007945-0	Bagé	GM/PRISMA JOY	JBM-2569	08-09	9BGRJ69809G174751	BM	2018382331	R\$ 1.200,00
70	18/1203-0012590-8	Bagé	JIALING/TRAXXH125 35A	JBM-2356	2008	LAAAAKJT980000978	BM	2018429232	R\$ 100,00
71	18/1203-0014441-4	Bagé	GM/CELTA 4P SPIRIT	JBM-1718	2005	9BGRX48X05G180400	BM	2018500361	R\$ 800,00
72	18/1203-0025335-3	Bagé	GM/CORSA GL	JBM-0854	1998	9BGSE68NXWC609175	BM	2019076029	R\$ 900,00

Subsecretaria Central De Licitações – CELIC RS  
 Av. Borges De Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Subsecretaria Central de Licitações - CELIC**  
**Processo Administrativo nº 19/1300-0006895-2**

73	18/1204-0005493-0	Bagé	GM/S10 2.8 D 4X4	IPC-1424	2004	9BG138BC04C415524	PC	2018501777	R\$ 4.500,00
74	18/1204-0021218-7	Bagé	GM/CLASSIC SPIRIT	IPC-1614	2004	9BGSN 19N05B120315	PC	2019290350	R\$ 1.600,00
75	19/1207-0000618-9	Vera Cruz	VW/GOL CL	IWP-0299	1991	9BWZZ30ZMT069099	BM	2019356669	R\$ 700,00
76	16/1203-0004869-4	Vacaria	WV/GOL 1000	IJH-9617	1994	9BWZZ30ZRT119609	BM	2018345507	R\$ 400,00
77	16/1202-0002728-8	Pelotas	AGRALE/FURGOVAN 6000	ILE-2431	2002	9BYC25L4Y2C000051	SUSEPE	2018501205	R\$ 3.000,00
78	16/1203-0020372-0	Guaíba	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG-7198	2013	93YBSR76HDJ633658	BM	2019082759	R\$ 800,00
79	17/1203-0019428-9	Guaíba	FORD/FOCUS 2.0L FC	JBM-3340	2009	8AFFZZFFC9J295839	BM	2018342690	R\$ 2.000,00
80	18/1203-0005505-5	Guaíba	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	JHN-9823	2009	94DVCUD409J232978	BM	2019268696	R\$ 4.000,00
81	17/1203-0013567-3	São Lourenço do Sul	GM/PRISMA JOY	JBM-2672	2008	9BGRJ69809G198512	BM	2019268712	R\$ 800,00
82	17/1203-0008314-2	Encantado	GM/CORSA GL	IIE-2395	1998	9BGSE68NXWC626415	BM	2018252085	R\$ 800,00
83	17/1203-0009337-7	Encantado	GM/PRISMA JOY	JBM-2639	2008	9BGRJ69809G198791	BM	2017431627	R\$ 600,00
84	17/1203-0008318-5	Encantado	FIAT/PÁLIO 1.6 16V	JBM-0817	2002	9BD17143832251193	BM	2017667049	R\$ 1.000,00
85	17/1203-0008315-0	Encantado	FIAT/PÁLIO 1.6 16V	JBM-0209	2001	9BD17143812093144	BM	2019048372	R\$ 700,00
86	19/1900-0015446-1	Cachoeirinha	GM/CHEVROLET C15	IAU-8705	1975	C154EBR10361B	SEDUC	2019386916	R\$ 200,00
87	18/1203-0014152-0	Montenegro	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	ITQ-8903	2012	9BD373175D5011551	BM	2018382047	R\$ 2.000,00
88	19/1204-0007788-9	Porto Alegre	GM/CORSA GL	IPC-0988	1998	9BGSE68NWWC729619	PC	2019290477	R\$ 800,00
89	17/1203-0027912-8	Porto Alegre	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	ITZ-3119	2012	9BFZF55P3D8431213	BM	2019309118	R\$ 2.500,00
90	17/1203-0027908-0	Porto Alegre	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG-7267	2013	93YBSR76HDJ633438	BM	2019330556	R\$ 3.500,00
91	17/1203-0007291-4	Porto Alegre	YAMAHA/XT 225	JBM-1372	2004	9C6KG014050005217	BM	2019369528	R\$ 600,00
92	19/1203-0006097-6	Porto Alegre	YAMAHA/LANDER XTZ 250	JBM-3730	2011	9C6KG0210B0044763	BM	2019383825	R\$ 1.000,00
93	17/1203-0027916-0	Porto Alegre	GM/PRISMA MAXX	JBM-2482	2009	9BGRM69809G230209	BM	2019397531	R\$ 1.800,00
94	19/1203-0008414-0	Porto Alegre	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	ITZ-2908	2013	9BFZF55P2D8443823	BM	2019419049	R\$ 2.600,00
95	19/1203-0001862-7	Porto Alegre	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	IVO-8208	2014	93YHSR7P5EJ303476	BM	2019410163	R\$ 1.000,00
	17/1203-0027787-7	Porto Alegre	FIAT/PÁLIO EL	JBM-0879	1998	9BD178247V0529374	BM	2019449619	
96	19/1203-0005793-2	Porto Alegre	YAMAHA/LANDER XTZ250	JBM-2247	2008	9C6KG021080022376	BM	2019440259	R\$ 1.000,00
97	17/1203-0004624-7	Porto Alegre	I/FORD RANGER XLS 12A	JBM-2283	2008	8AFDR12A28J182768	BM	2019336364	R\$ 4.500,00
98	19/1204-0007790-0	Porto Alegre	GM/CORSA CLASSIC	IPC-1497	2004	9BGSB19N04B198711	PC	2019356167	R\$ 1.100,00
99	19/1204-0007826-5	Porto Alegre	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUQ-7400	2013	9BFZF55P6E8038260	PC	2019355504	R\$ 200,00
100	19/1204-0007809-5	Porto Alegre	GM/CORSA CLASSIC	IPC-1468	2004	9BGSB19N04B200333	PC	2019309180	R\$ 500,00
101	19/1204-0007789-7	Porto Alegre	GM/CORSA CLASSIC	IPC-1453	2004	9BGSB19N04B199424	PC	2019331971	R\$ 1.400,00
102	19/1204-0000482-2	Porto Alegre	GM/VECTRA GLS	IDJ-0195	1995	9BGLK19BSSB321627	PC	2019302792	R\$ 500,00
103	19/1204-0007787-0	Porto Alegre	GM/BLAZER DLX	IPC-0831	1998	9BG116CWWWC924566	PC	2019331979	R\$ 300,00
104	19/1204-0009122-9	Porto Alegre	GM/S10 2.8 D 4X4	IPC-1329	2001	9BG138BC02C406935	PC	2019369056	R\$ 1.500,00
105	19/1204-0007798-6	Porto Alegre	GM/CLASSIC SPIRIT	IPC-1719	2004	9BGSN19N05B177383	PC	2019366433	R\$ 1.600,00

Subsecretaria Central De Licitações – CELIC RS  
 Av. Borges De Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Subsecretaria Central de Licitações - CELIC**  
**Processo Administrativo nº 19/1300-0006895-2**

106	19/1204-0009129-6	Porto Alegre	GM/CLASSIC SPIRIT	IPC-1551	2004	9BGSN19N05B131849	PC	2019368684	R\$ 1.400,00
107	19/1204-0000475-0	Porto Alegre	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	IPC-1687	2004	9BGT569W05B187109	PC	2019369055	R\$ 700,00
108	19/1204-0011060-6	Porto Alegre	GM/CORSA CLASSIC	IPC-1715	2004	9BGSN 19N05B177744	PC	2019368687	R\$ 900,00
109	19/1204-0000471-7	Porto Alegre	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	IPC-1677	2004	9BGT569W05B185032	PC	2019361235	R\$ 300,00
110	19/1204-0012151-9	Porto Alegre	GM/CLASSIC SPIRIT	IPC-1793	2006	9BGSN 19N06B131737	PC	2019383279	R\$ 1.200,00
111	19/1204-0011062-2	Porto Alegre	GM/CLASSIC SPIRIT	IPC-1736	2005	9BGSN19N05B259800	PC	2019397530	R\$ 1.500,00
112	19/1204-0007808-7	Porto Alegre	GM/PRISMA JOY	IQN-0593	2009	9BGN6940AG253411	PC	2019396544	R\$ 700,00
113	19/1204-0011051-7	Porto Alegre	GM/CORSA CLASSIC	IPC--1457	2004	9BGSB19N04B199378	PC	2019398347	R\$ 1.000,00
114	19/1204-0012141-1	Porto Alegre	GM/CORSA CLASSIC	IPC-1517	2004	9BGSB19N04B199350	PC	2019398102	R\$ 1.200,00
115	19/1204-0007799-4	Porto Alegre	GM/CORSA CLASSIC	IPC-1723	2005	9BGSN19N05B178353	PC	2019385808	R\$ 1.800,00
116	19/1204-0011061-4	Porto Alegre	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	IPD-6527	2008	9BGR69W09B170303	PC	2019435468	R\$ 600,00
117	19/1204-0012143-8	Porto Alegre	GM/CLASSIC SPIRIT	IPC-1539	2005	9BGSN 19N05B121423	PC	2019418964	R\$ 1.000,00
118	19/1204-0012145-4	Porto Alegre	GM/CLASSIC SPIRIT	IPC-1613	2005	9BGSN19N05B120256	PC	2019434722	R\$ 1.300,00
119	19/1204-0012163-2	Porto Alegre	GM/PRISMA JOY	IQL-0896	2010	9BGRJ6940AG226515	PC	2019418146	R\$ 1.600,00
120	19/1204-0009127-0	Porto Alegre	GM/CORSA CLASSIC	IPC-1422	2004	9BGSB19N04B159857	PC	2019418940	R\$ 1.500,00
121	19/1204-0012137-3	Porto Alegre	GM/CORSA CLASSIC	IPC-1475	2004	9BGSB19N04B199219	PC	2019434742	R\$ 1.700,00
122	19/1204-0009134-2	Porto Alegre	GM/CORSA CLASSIC	IPC-1721	2004	9BGSN19N05B177310	PC	2019433970	R\$ 400,00
123	19/1204-0009132-6	Porto Alegre	GM/CLASSIC SPIRIT	IPC-1641	2005	9BGSN 19N05B151392	PC	2019439743	R\$ 1.400,00
124	19/1204-0009136-9	Porto Alegre	FIAT/UNO MILLE FIRE	IPC-1727	2005	9BD15822554657660	PC	2019454173	R\$ 600,00
125	19/1900-0027888-8	Planalto	VW/KOMBI	IHZ-7237	1992	9BWZZZ23ZNP010075	SEDUC	2019434746	R\$ 50,00
126	18/1204-0000557-2	Passo Fundo	GM/CLASSIC SPIRIT	IPC-1564	2004	9BGSN19N05B120077	PC	2018387166	R\$ 1.700,00
127	17/1203-0018274-4	Passo Fundo	GM/PRISMA 1.4L LT	JBM-3842	2011	9BGRP69X0CG295611	BM	2018500769	R\$ 2.900,00
128	18/1203-0001663-7	Passo Fundo	HONDA/XLR 125 ES	JBM-0752	2002	9C2JD1720R031619	BM	2018501647	R\$ 500,00
129	17/1203-0017789-9	Passo Fundo	GM/PRISMA JOY	JBM-3207	2009	9BGRJ6940AG222969	BM	2018579283	R\$ 2.300,00
130	18/1203-0001320-4	Passo Fundo	GM/BLAZER DLX	JBM-2152	1998	9BGI 16CWWWC923981	BM	2019015775	R\$ 1.700,00
131	029291-12.03/15-4	Passo Fundo	GM/PRISMA JOY	JBM-2767	2008	9BGRJ69809G197786	BM	2018672455	R\$ 2.000,00
132	17/1203-0017772-4	Passo Fundo	GM/CORSA WIND	JBM-0378	2001	9BGSC68N02C107805	BM	2018501383	R\$ 1.100,00
133	17/1203-0018275-2	Passo Fundo	GM/PRISMA JOY	JBM-2794	2008	9BGRJ69809G196943	BM	2019053081	R\$ 2.000,00
134	16/1203-0006422-3	Passo Fundo	FIAT/PALIO 1.6 16V	JBM-0187	2001	9BD17143812093181	BM	2019102776	R\$ 600,00
135	17/1203-0018273-6	Passo Fundo	GM/PRISMA JOY	JBM-2731	2009	9BGRJ69809G198566	BM	2019151791	R\$ 1.200,00
136	17/1203-0016189-5	Passo Fundo	VW/SANTANA CL	ICF-0117	1987	9BWZZZ32ZHP248649	BM	2019184265	R\$ 800,00
137	18/1203-0006251-5	Passo Fundo	SCANIA/K112 CL	CGS-7955	1988	9BSKC4X2BJ3456973	BM	2019250873	R\$ 1.800,00
138	19/1203-0014501-7	Passo Fundo	GM/CORSA SEDAN MAXX	JBM-2885	2009	9BGXH 19P09C164969	BM	2019479353	R\$ 2.500,00
139	16/0435-0027325-2	Passo Fundo	M.BENZ/LK 1313	IIH-8514	1972	34502116005512	DAER	2019385902	R\$ 450,00
140	18/1900-0011887-7	Ijuí	VW/PARATI CL	IHJ-4611	1992	9BWZZZ30ZNP237091	SEDUC	2018137548	R\$ 300,00
141	17/0435-0022113-4	Erechim	M.BENZ/LK 1113	III-4169	1981	34404112548393	DAER	2018535489	R\$ 600,00
142	17/0435-0022129-0	Erechim	M.BENZ/LK 1113	III-1869	1978	344041 12393262	DAER	2019015732	R\$ 450,00

Subsecretaria Central De Licitações – CELIC RS  
 Av. Borges De Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Subsecretaria Central de Licitações - CELIC**  
**Processo Administrativo nº 19/1300-0006895-2**

143	17/0435-0021831-1	Erechim	M.BENZ/LK 1113	IIJ-1220	1976	344041 12294999	DAER	2019016114	R\$ 600,00
144	17/0435-0021819-2	Erechim	GM/CHEVETTE MARAJÓ	IIH-3787	1983	5C15ACC138298	DAER	2019028459	R\$ 300,00
145	17/0435-0022134-7	Erechim	M.BENZ/LK 1111	III-5204	1968	34402412024812	DAER	2019088144	R\$ 450,00
146	17/0435-0021826-5	Erechim	M.BENZ/LK 1113	IIH-8212	1976	34404112291730	DAER	20190766941	R\$ 450,00
147	17/0435-0021837-0	Erechim	M.BENZ/LK 1513	III-2310	1982	34503312594170	DAER	2019433053	R\$ 650,00
148	18/1203-0003717-0	Erechim	GM/CELTA 4P LIFE	JBM-1500	2004	9BGRZ48X05G144370	BM	2018533208	R\$ 1.700,00
149	18/1203-0003715-4	Erechim	FIAT/UNO MILLE FIRE	JBM-0694	2001	9BD15822524401760	BM	2018617553	R\$ 1.100,00
150	18/1203-0003716-2	Erechim	GM/CELTA 4P LIFE	JBM-1491	2004	9BGRZ48X05G144362	BM	20188533231	R\$ 1.800,00
151	18/1203-0025043-5	Erechim	GM/CORSA SEDAN MAXX	JBM-2879	2009	9BGXH19P09C164874	BM	2019310593	R\$ 500,00
152	18/1203-0026556-4	Erechim	CAMAR/REBOQUE MOTOC 1E LE	IMQ-0117	2014	97KCRMA1EE000200	BM	2019447977	R\$ 250,00
153	19/1203-0002373-6	Lajeado	GM/PRISMA MAXX	JBM-2823	2008	9BGRM69809G230692	BM	2019434692	R\$ 2.500,00
<b>AVALIAÇÃO TOTAL</b>									<b>R\$ 190.110,00</b>

**CONDIÇÕES GERAIS:**

**1 – DO OBJETO DO LEILÃO:**

- 1.1. Alienação de Veículos Automotores Recuperáveis, Irrecuperáveis, Materiais e Equipamentos Diversos, pertencentes à Administração Pública Estadual.
- 1.2. O leilão será conduzido por leiloeiro oficial contratado e realizado em 03 (três) etapas:
  - Etapa 01 – Veículos Recuperáveis;
  - Etapa 02 – Materiais e Equipamentos Diversos;
  - Etapa 03 – Veículos Irrecuperáveis.

**2 – DOS LANCES:**

- 2.1. DO LANCE INICIAL: O lance inicial terá por base o valor da avaliação atribuída a cada lote, sendo vedada a oferta global de todos os lotes em único lance. Os lotes englobam a totalidade dos materiais descritos nos mesmos, não podendo ser ofertado valor para aquisição parcial do lote.
- 2.2. DOS LANCES SUBSEQUENTES: Os lances subsequentes deverão ser superiores ao lance anterior. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 2.3. Somente serão aceitos lances presenciais.
- 2.4. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.
- 2.5. Será considerado vencedor o licitante que ofertar maior lance.

**3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- 3.1. Poderão participar das etapas nº. 01 e 02 do leilão para aquisição de veículos recuperáveis (com direito à circulação) e dos materiais e equipamentos diversos, pessoas físicas e jurídicas, as quais deverão apresentar os seguintes documentos:
  - a) Pessoas Físicas: RG e CPF.
  - b) Pessoas Jurídicas: Ato Constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas.
- 3.2. Poderão participar da etapa nº. 03 do leilão para aquisição de veículos irrecuperáveis (sucatas) somente os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e

Subsecretaria Central De Licitações – CELIC RS  
 Av. Borges De Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Subsecretaria Central de Licitações - CELIC**  
**Processo Administrativo nº 19/1300-0006895-2**

Reciclagem de Sucata – CDV, e empresas de outras Unidades da Federação, que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, nos termos da Lei Estadual nº. 14.787 de 07 de dezembro de 2015 e da Portaria DETRAN/RS nº. 390/2015, devendo apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovação de Credenciamento ou de Registro Operacional do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata – CDV – perante o DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, em que atuar como credenciado.

b) Ato Constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas.

3.3. Em se tratando de Procurador, Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida por autenticidade em Cartório, que ficará em poder da CELIC, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame.

3.4. Pessoas emancipadas devem apresentar, além dos documentos do item 3.1 letra 'a', o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

3.5. Os interessados deverão, ainda, apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto Federal nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932, contendo sua identificação, endereço completo e telefone, conforme Anexo I.

3.6. Não poderá participar desta licitação, ainda que direta ou indiretamente, servidor público da entidade ou do órgão demandante, ou responsável pela licitação.

3.6.1. Para fins do disposto no subitem 5.6, considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

3.7. Não poderá participar pessoa física e/ou jurídica que se encontre inscrita no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CFIL/RS, e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no caso de declaração de inidoneidade.

#### **4 – DO PAGAMENTO:**

4.1. O pagamento deverá ser realizado até o **2º (segundo) dia útil** subsequente à realização do certame, através de Guia de Arrecadação – GA, código 1006, a ser pago na rede bancária autorizada/conveniada, a qual será emitida e entregue pelo(a) leiloeiro(a) ao arrematante no dia da realização do leilão.

4.2. Em caso do não pagamento do bem arrematado nos termos acima, será tornado sem efeito a arrematação e o licitante ficará sujeito as sanções.

#### **5 – DA RETIRADA DA CERTIDÃO DE ARREIMATE:**

5.1. A Certidão de Arremate será entregue ao arrematante a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil após a realização do leilão, não podendo sua retirada ultrapassar o prazo de 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

5.2. A certidão a que se refere o item 7.1, só será expedida após o pagamento efetivo, comprovado pela CPL/DELIC, diretamente na Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC, Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, 2º andar, Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF, Porto Alegre, RS.

5.3. No caso da **retirada da “Certidão de Arremate”** na CPL/CELIC ser feita **por terceiros**, estes deverão apresentar **Procuração ou Autorização específica** para este fim, com firma reconhecida por



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Subsecretaria Central de Licitações - CELIC**  
**Processo Administrativo nº 19/1300-0006895-2**

autenticidade em Cartório, devendo, também, fornecer uma cópia autenticada, que ficará em poder da CELIC.

5.4. Sendo o licitante vencedor “**pessoa jurídica**”, este deverá, também, fornecer **uma cópia** do Estatuto Social ou Contrato Social, que ficará em poder da CELIC.

5.5. No caso da não retirada da certidão de arremate no prazo previsto no subitem 7.1, ocorrerá a perda de todos os direitos em relação à licitação, bem como ao valor pago pelo arremate e comissão ao Leiloeiro, sendo por conseguinte a venda tornada sem efeito e o(s) bem(ns) revertido(s) ao patrimônio da Administração Pública Estadual, sem que caiba qualquer indenização, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital.

#### **6 – DA RETIRADA DOS BENS:**

6.1. A retirada dos bens pelo licitante vencedor deverá ser efetuada diretamente nos depósitos onde os mesmos se encontram, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após a emissão da Certidão de Arremate, expedida pela CELIC.

6.2. A retirada dos bens dar-se-á mediante a apresentação da Certidão de Arremate original expedida pela CELIC, ou cópia com firma reconhecida por autenticidade em Cartório.

6.3. A remoção, transporte e desmonte dos bens, correrão por conta do arrematante.

6.4. Deverá ser realizado prévio agendamento com as respectivas unidades dos órgãos onde os bens se encontram.

6.5. Veículos recuperáveis serão entregues sem condições de trafegabilidade.

6.6. No caso da retirada dos bens por terceiros do local onde se encontram, mesmo que possua a Certidão de Arremate, o portador deverá apresentar Procuração ou Autorização específica para este fim, com firma reconhecida por autenticidade em Cartório, devendo, também, fornecer uma cópia, que ficará em poder do órgão, para controle e arquivo.

6.7. Será de responsabilidade do órgão demandante da licitação o controle e fiscalização da entrega dos bens.

6.8. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, vedada à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante, sob pena de incidência das sanções previstas no edital.

6.9. No caso da não retirada dos bens arrematados dentro do prazo previsto no item 8.1 incidirá a perda de todos os direitos em relação à licitação, bem como ao valor pago pelo arremate e comissão ao Leiloeiro, sendo por conseguinte a venda tornada sem efeito e o(s) bem(ns) revertido(s) ao patrimônio da Administração Pública Estadual, sem que caiba qualquer indenização, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na cláusula 8 deste edital.

#### **7 – DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:**

7.1. A comissão devida ao(s) Leiloeiro(s) Oficial(is) será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, pagos totalmente pelo(s) arrematante(s) no ato do leilão.

7.2. As despesas com a publicação no Diário Oficial do Estado e na imprensa de que trata o artigo 21 da lei Federal nº.8666/93 e as despesas de anúncios, reclamos, propaganda do leilão e outras despesas similares estão incluídas na comissão de que trata o subitem 7.1 desta cláusula, bem como as despesas oriundas das atividades do leilão.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Subsecretaria Central de Licitações - CELIC**  
**Processo Administrativo nº 19/1300-0006895-2**

**8 – DAS PENALIDADES:**

8.1. O licitante que de qualquer forma infringir as disposições deste Edital ou praticar ato ilícito visando fraudar os objetivos da licitação, ficará sujeito às sanções arroladas no artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial:

- a) Advertência.
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance oferecido.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo até 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual.

8.2. A multa de que trata a letra 'b' do subitem 8.1, poderá ser aplicada com as sanções previstas nas letras 'a', 'b' e 'c'.

8.3. Em qualquer das hipóteses das letras 'a', 'b', 'c' e 'd' do subitem 8.1, será facultada a defesa prévia do interessado.

**9 – DA VISITAÇÃO:**

9.1. Os bens que integram o presente Edital de leilão estarão expostos nos locais indicados à visitação pública, **somente nos sete dias úteis anteriores a data da realização do leilão**, mediante prévia identificação através da apresentação de documento de identificação com foto ao servidor encarregado do local onde se encontram os bens depositados.

9.2. A visitação dos bens deverá ser previamente agendada com os respectivos Órgãos Públicos através dos telefones constantes na localização dos lotes abaixo.

**LOCALIZAÇÃO DOS LOTES**

**ETAPA 01 – VEÍCULOS RECUPERÁVEIS**

MUNICÍPIO	LOTES	ENDEREÇO	ÓRGÃO	TELEFONE
Alvorada	34	24º BPM, Rua Roberto de Souza Feijó, nº. 107.	BM	51-3483-5030
Arvorezinha	45, 50 e 51	Av. Barão de Rio Branco, 880.	BM	51-37721007
Bagé	40 e 41	6º RPMON, Rua Cândido Portinari, nº. 310.	BM	53-3242-8500
Cachoeirinha	10 e 33	26º BPM, Av. Flores da Cunha, nº. 3419.	BM	51-3469-3773
Cruzeiro do Sul	54 e 60	Rua São José, s/nº.	BM	51-3764-1266
Encantado	29 e 30	Rua Duque de Caxias, nº.676.	BM	51-3751-1132
Estrela	52 e 53	Rua Cel. Brito, nº.129.	BM	51-3712-1243
Lajeado	31	Rua Júlio May, nº.353.	BM	51-3748-5425
	42	Praça Marechal Deodoro nº. 212.	BM	51-3714-5586
Montenegro	35, 47, 48 e 49	Rua Artur Renner, nº. 800.	BM	51-3632-1177
Nova Santa Rita	43 e 44	Rua da Pedreira, nº. 351.	CBM	51-3479-5307

Subsecretaria Central De Licitações – CELIC RS  
 Av. Borges De Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Subsecretaria Central de Licitações - CELIC**  
**Processo Administrativo nº 19/1300-0006895-2**

<b>Pelotas</b>	38 e 39	5ª CRE, Rua Barão do Butuí, nº. 396.	SEDUC	51-3288-4911
<b>Porto Alegre</b>	01 ao 09	Av. Paraná, nº.730.	SEDUC	51-3288-4911
	11	20º BPM, Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº. 2132.	BM	51-3368-9050
	12 ao 17	Av. Padre Cacique, nº. 1372	FASE	51-3931-3029
	18 ao 28	Rua Riachuelo, nº. 1285.		
	36, 58 e 59	1º BPM, Rua 17 de junho, nº.387.	BM	51-3288-3280
	55 e 56	Secretaria de Segurança Pública, Av. Voluntários da Pátria, nº. 1358.	IGP	51-3288-5183
	57	Secretaria de Segurança Pública, Av. Voluntários da Pátria, nº. 1358.	SUSEPE	51-3288-7284
<b>Santa Cruz do Sul</b>	46	6ª CRE, Rua Ernesto Alves, nº. 887.	SEDUC	51-3288-4911
<b>São Leopoldo</b>	37	25º BPM, Rua Marquês do Herval, nº.2053	BM	51-3589-6181
<b>Viamão</b>	32	Parque Estadual de Itapuã, Estrada Dona Maria Leopoldina Cirne, s/n. - Itapuã	SEMA	51-3494-8082

**ETAPA 02 – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS**

MUNICÍPIO	LOTES	ENDEREÇO	ÓRGÃO	TELEFONE
<b>Nova Santa Rita</b>	01	Corpo dos Bombeiros, Rua da Pedreira, nº. 351.	CBM	51-3479-5307
<b>Porto Alegre</b>	02 ao 07	Cais do Porto, Armazém C-2, Av. Mauá, nº. 1050.	SUPRG	51-3288-9231

**ETAPA 03 – VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS**

MUNICÍPIO	LOTES	ENDEREÇO	ÓRGÃO	TELEFONE
<b>Alvorada</b>	13	Olaria da BM, Dist. Industrial, s/nº.	BM	51-3288-3305
	39	24º BPM, Av. Zero Hora, nº. 986.	BM	51-3483-5030
<b>Arroio do Meio</b>	38	Rua Maurício Cardoso, nº. 871	BM	51-3716 1075
<b>Bagé</b>	68 e 74	6º RPMON, Rua Cândido Portinari, nº. 310.	BM/PC	53-3242-8500
<b>Cachoeirinha</b>	60	26º BPM, Av. Flores da Cunha, nº. 3419.	BM	51-3469-3773
	86	Colégio Agrícola, Rua Bonifácio Bernardes, nº. 894.	SEDUC	51-3288-4911
<b>Canoas</b>	27	15º BPM, Av. Santos Ferreira, nº. 4321.	BM	51-3477-8835

Subsecretaria Central De Licitações – CELIC RS  
 Av. Borges De Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Subsecretaria Central de Licitações - CELIC**  
**Processo Administrativo nº 19/1300-0006895-2**

	28 e 29	2ª DPRM, Rua Dr. Sezefredo A. Vieira, nº. 2730.	PC	51-3425-9068
<b>Cruz Alta</b>	54	CIEP, Av. Venâncio Aires, nº. 305.	SEDUC	51-3288-4911
<b>Eldorado do Sul</b>	30 e 43	Rua Emancipação, nº. 512.	PC	51-3481-3444
<b>Encantado</b>	37, 82, 84 e 85	Bombeiros, RST 332 km 01, s/nº.	CBM	51-3751-2891
	83	Rua Duque de Caxias, nº. 676.	BM	51-3751-1132
<b>Erechim</b>	141 ao 147	Av. 7 de Setembro, nº. 1107	DAER	54-3522-1270
	148 ao 152	Rua Isidoro Castilhos, nº. 346.	BM	54-3520-2260
<b>Estrela</b>	58 e 59	Rua Cel. Brito, nº. 129.	BM	51-3712-1243
<b>Gravataí</b>	18, 21 ao 24, 35 e 41	Depósito STEP, Av. Ely, Correa, nº. 9700, Parada 106.	PC	51-3945-2700
	19 e 20	Rua Dr. Luís Bastos do Prado, nº. 901.	BM	51-3448-2513
<b>Guaíba</b>	78. 79 e 80	Rua Luiz Grenn, nº. 111, Nossa S. Fátima	BM	51-3491-3133
<b>Hulha Negra</b>	66	PM, Av. Getúlio Vargas. nº. 1562.	SEDUC	53-3249-1013
<b>Ijuí</b>	140	Rua 15 de Novembro, nº. 498	SEDUC	55-3331-0350
<b>Lajeado</b>	153	Rua Júlio May, nº. 353.	BM	51-3748-5425
<b>Montenegro</b>	87	Rua Artur Renner, nº. 800.	BM	51-3632-1177
<b>Novo Hamburgo</b>	31	Escola Liberato Salzano, Rua Inconfidentes, nº. 395, Bairro Primavera	SEDUC	51-3288-4911
	42	Av. Coronel Travassos, nº. 1111.	BM	51-3587-3333
<b>Passo Fundo</b>	126	Rua Nascimento Vargas, nº. 153.	PC	54-3311-4000
	127 ao 138	Av. Presidente Vargas, nº. 1501.	BM	54-3316-3501
	139	Av. Presidente Vargas, nº. 255.	DAER	54-3311-4333
<b>Pelotas</b>	77	Rua Cristóvão J. dos Santos, nº. 462	SUSEPE	53-3260-1500
<b>Planalto</b>	125	Escola Estadual Fundação Índio Kaingang, Pinhalzinho.	SEDUC	51-3288-4911
<b>Porto Alegre</b>	01 ao 07, 32, 36, 44,46, 48 ao 51, 56, 57, 88, 98 ao 124	Rua Com. Tavares, 381, anexo da DPPA.	PC	51-3288-2506/2238/2497
	08 e 14	Rua Jorge Luís M. Domingues, s/n, ao lado do Presídio Central	SUSEPE	51-3288-5183
	09 e 97	20º BPM, Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº. 2132.	BM	51-3368-9050

Subsecretaria Central De Licitações – CELIC RS  
 Av. Borges De Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Subsecretaria Central de Licitações - CELIC**  
**Processo Administrativo nº 19/1300-0006895-2**

	09, 10, 120 e 126	1º BPM, Rua Dezessete de Junho, nº 1387	BM	51-3288-3280
	10, 11 e 53	19º BPM, Av. Cel. Aparício Borges, nº. 3263.	BM	51-3288-4270
	12	RPMON, Av. Cel. Aparício Borges, nº. 2505	BM	51-3288 4300
	17 e 40	Rua Felizardo Furtado, nº. 520	BM	51-3381-1665
	12 e 14	9º BPM, Av. Rua Praia de Belas, nº 800	BM	51-3288-3210
	15 e 16	21º BPM, Rua Eng. Perachi Barcellos, nº. 43616, Restinga.	BM	51-3250-1188
	52	Sede da Banda, Av. Cel. Aparício Borges, nº. 2505.	BM	51-98467-1772
	55, 89 ao 94 e 96	11º. BPM, Rua Sapê, nº. 58.	BM	51-3341-3088
	95	1º BPM, Rua 17 de junho, nº. 387.	BM	51-3288-3280
	45	Rua Comendador Azevedo, nº. 256.	SEPLAG	51-3288-1568
	47	Rua Nelson Duarte Brochado, nº. 09	SES	51-3240-1790
<b>Rio Grande</b>	63, 64 e 65	Av. Honório Bicalho, nº.1020.	BM	53-3231-3533
<b>São Lourenço do Sul</b>	61 e 62	Escola Técnica Santa Isabel, Estrada Sta. Isabel, s/nº., 1º Distrito.	SEDUC	51-3288-4911
	81	Rua Humaitá, nº. 196.	BM	53-3251-1407
<b>Sapucaia do Sul</b>	25	Rua Barão do Rio Branco, nº.378.	PC	51-3474-1300
	26	Av. João Pereira de Vargas, nº. 419.	BM	51-3451-9969
<b>Vacaria</b>	67 e 76	Rua Ramiro Barcellos, nº. 1A.	BM	54-3231-1160
<b>Vera Cruz</b>	75	Rua Olaria, nº. 163	CBM	51-3718-1906
<b>Viamão</b>	33	Parque Estadual de Itapuã, Estrada Dona Maria Leopoldina Cirne, s/n. - Itapuã	SEMA	51-3494-8082
	34	Escola Técnica de Agricultura, Rod. RS-040, Km 15, s/nº.	SEDUC	51-3288-4911

**10 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

10.1. Os esclarecimentos quanto ao Edital poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitações, em até 2 (dois) dias úteis anteriores à data da realização do leilão, exclusivamente através do e-mail: [cpl@planejamento.rs.gov.br](mailto:cpl@planejamento.rs.gov.br).



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Subsecretaria Central de Licitações - CELIC**  
**Processo Administrativo nº 19/1300-0006895-2**

10.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam este edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.3. Acolhida a impugnação que gere retificação no instrumento convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

10.4. Observado o disposto no art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993, o licitante poderá apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

10.4.1. Quando o certame for conduzido por leiloeiro (a) oficial o prazo de 05 (cinco) dias úteis correrá da intimação do ato ou do último dia para a entrega da ata junto ao Departamento de Licitações Centralizadas da CELIC – DELIC.

10.5. As impugnações e recursos poderão ser interpostos por escrito, entregues no Departamento de Licitações Centralizadas da CELIC – DELIC – Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, 2º andar, nas dependências do Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF, em Porto Alegre, RS, CEP: 90119-900, horário comercial, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou através do e-mail: [cpl@planejamento.rs.gov.br](mailto:cpl@planejamento.rs.gov.br).

#### **11 – DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:**

11.1. Após a realização do leilão, diante da ocorrência de fato superveniente, o Departamento de Licitações Centralizadas da CELIC – DELIC, poderá revogar o procedimento e, diante de uma ilegalidade, deverá anulá-lo, total ou parcialmente em ambas hipóteses.

#### **12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1. Os bens serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram e não serão aceitas reclamações posteriores à Arrematação.

12.2. Os veículos recuperáveis serão leiloados com direito a registro e a licenciamento junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito.

12.3. Despesas do seguro DPVAT, licenciamento, transferência, bem como eventuais multas nos veículos recuperáveis correrão por conta do arrematante.

12.4. Os veículos irrecuperáveis serão leiloados sem direito a registro e a licenciamento junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito, com a numeração do chassi removida/recortada e com a baixa perante o DETRAN/RS.

12.5. Os motores dos veículos irrecuperáveis poderão ser reaproveitados desde que aceito o registro pelo Órgão Executivo Estadual de Trânsito.

12.6. As fotos dos lotes que compõem este edital serão mostradas aos interessados via telão durante a realização deste Certame.

12.7. A CELIC poderá excluir qualquer objeto ou lote do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da abertura da sessão.

#### **13 – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:**

13.1. Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº. 49.291, de 26 de junho de 2012, da Lei Estadual nº. 14.787 de 07 de dezembro de 2015, Decreto Federal nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932 e Portaria DETRAN/RS nº. 390/2015.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão**  
**Subsecretaria Central de Licitações - CELIC**  
**Processo Administrativo nº 19/1300-0006895-2**

13.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

#### **14. DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS**

14.1. A publicação legal deverá ser realizada no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e Diário Oficial da União, sendo que a publicação no DOU deverá ser realizada em duas datas, com intervalo de 5 (cinco) dias, a fim de atender o art. 18, II da Resolução da ANTAQ nº. 443 de 07 de junho de 2005, conforme solicitação da SUPRG.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Subsecretaria Central de Licitações - CELIC  
Processo Administrativo n° 19/1300-0006895-2

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS REGRAS DO EDITAL**

LEILÃO PÚBLICO N°. \_\_\_\_/2019

PROCESSO N°. 19/1300-0006895-2

Nome ou Razão Social: \_\_\_\_\_

CPF ou CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no edital do leilão público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, no caso, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Licitante ou Representante legal (nome/cargo/assinatura)